



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 602, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Retira, atendendo à pedido, o Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG, da Portaria nº. 468 de 14 de maio de 2010, que Criou o Conselho de Acompanhamento do Programa “Minha Casa, Minha Vida” em Lagoa Santa/MG e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retirado, atendendo à pedido, o Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG, titular e respectivo suplente, da Portaria nº. 468 de 14 de maio de 2010, que Criou o Conselho de Acompanhamento do Programa “Minha Casa, Minha Vida” em Lagoa Santa/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de maio de 2010.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de setembro de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal